

Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/03/2021, em conformidade com a Lei 13.426/10 e na forma do Decreto 47.225/10, o admitido através do ato registrado no D.O.E de 05/03/2021, página 29.

Divisão de Licitações e Contratos

JOEL RECH
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2021000520438

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1900-0000687-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EQUILIBRIO SISTEMAS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO, para a contratação da empresa EQUILIBRIO SISTEMAS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, para a prestação de serviços de vigilância desarmada, na 27ª Coordenadoria Regional de Educação, sendo 01 (um) posto 24h, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, por até de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, no valor de R\$ 17.320,00 (dezesete mil trezentos e vinte reais) mensais.

04 Coordenadoria Regional de Educação Caxias do Sul

VIVIANI VANESSA DEVALLE

Caxias do Sul

Portarias

Protocolo: 2021000520439

Assunto: Portaria
Expediente: 001933-1900/20-4

Portaria nº 02/2021

Portaria nº 02/2021

SÚMULA DE CONCLUSÃO

A COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA 4ª CRE, Sra. Viviani Vanessa Devalle, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 001933-19.00/20-4, e, conforme determina o artigo 203 da Lei nº 10.098/94, acolhe as conclusões da sindicância instaurada pela Portaria nº 10/2020, publicada no DOE de 08 de outubro de 2020 e prorrogada pela Portaria nº 11/2020 publicada no DOE de 24 de novembro de 2020, decidindo pelo ARQUIVAMENTO do expediente.

Viviani Vanessa Devalle
ID_4589378/01
Coordenadora Regional - 4ªCRE

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2021000520440

PORTARIA SES Nº 244/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adequação dos serviços regulamentados pela Portaria SES nº 259/2020.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Considerando que a pandemia da Covid-19 impôs o distanciamento social e medidas destinadas a mitigar a disseminação do novo coronavírus SARS-CoV-2; Considerando o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de

Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul

Considerando o Decreto nº 55.764, de 20 de fevereiro de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que a Pandemia da COVID-19, reconhecida como motivo de força maior, demanda a adoção de ajustes na execução de adequações regulamentadas,

Considerando a Portaria SES nº 259/2020, que regulamenta o funcionamento dos Residenciais Terapêuticos Privados, destinados à moradia de pessoas com transtornos mentais e dá outras providências.

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 9º da Portaria SES nº 259/2020, que trata da adequação dos Residenciais Terapêuticos Privados em funcionamento, para mais 12 meses da data prevista da referida portaria.

Parágrafo Único . O prazo estabelecido para realizar as adequações de que trata a Portaria SES nº 259/2020 passa a vigorar de 07/04/2020 até 07/04/2022.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições daquela Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07/04/2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Contratos

Protocolo: 2021000520441

1º T.A. à ARP nº 1049/2020, Processo: 20/2000-0082704-7, celebrado em 17/03/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A., de Embú das Artes/SP. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR, na Ata de Registro de Preços nº 1049/2020, a redação do item 2.2 da Cláusula Segunda – Do Preço, passando a ser como segue: “2.2 O preço total desta Ata corresponde a R\$ 820.476,00 para os Lotes 01, 02 e 03. Lote 01: R\$ 285.048,00, Lote 02: R\$ 254.232,00 e Lote 03: R\$ 281.196,00”, e também os preços unitários referentes aos Lotes 01, 02 e 03, constantes no Anexo da Ata mencionada, passando de “3,2900” para “3,2100”. Ficam inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada.

Protocolo: 2021000520442

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2021

Objeto(s):

0880.0032.000011 ANTIPARKINSONIANOS - PRAMIPEXOL 0,25MG R\$ 0,4599 cp

0880.0032.000010 ANTIPARKINSONIANOS - PRAMIPEXOL 1MG R\$ 0,9300 cp

0880.0040.000006 CINACALCETE, CLORIDRATO 30MG. R\$ 3,8900 cp

Processo licitatório: 20/2000-0120215-6, Edital: 0049/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CPF/CNPJ 07.752.236/0001-23.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2021000520443

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2021

Objeto(s):

0880.0022.000040 ANTICONVULSIVANTE - LEVETIRACETAM 250MG. R\$ 1,1300 cp

Processo licitatório: 20/2000-0116768-7, Edital: 0812/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 09.192.829/0001-08.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2021

Objeto(s):

0880.0028.000093 ADALIMUMABE 40MG R\$ 779,5800 ser

0880.0032.000023 ANTIPARKINSONIANOS - RASAGILINA MESILATO 1MG. R\$ 4,0300 cp

Processo licitatório: 20/2000-0116768-7, Edital: 0812/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CPF/CNPJ